

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE,  
I - HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCEITO
57192285/1	CLEONICE BORGES DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
54187834/1	ELIVANE EPIFANE MARTINS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
54195120/1	JOAO DE DEUS ALMEIDA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BOM
54189114/1	JOCY DO CARMO LOPES DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente/ FPHCGV

**Protocolo: 113907**

**PORTARIA Nº 392, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora IZABELA MARIA COSTA NEGRAO, matrícula nº 54189999/2, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa, Licença para Tratar de Interesses particulares, no período de 10/09/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/ FPEHCGV

**Protocolo: 113850**

**PORTARIA Nº 395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia para o Serviço Ambulatorial, a contar de 05/09/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57188637/1	MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 113853**

**PORTARIA Nº 396, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE;

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia para o Serviço de Clínica Cirúrgica, a contar de 06/09/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57191363/2	EVANDRO DA SILVA MADUREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 113856**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/ FHC GV/2016**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica, em regime de antecipação, em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Stent convencional de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2 a 5mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	1.500	R\$ 570,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
2	Stent farmacológico de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2,25 a 4mm de diâmetro e 9 a 30mm de comprimento	500	R\$ 1.930,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
3	Balão p/ angioplastia coronária - tamanhos que variam de 1,5 a 4,0mm	1.000	R\$ 300,00	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº58/FHC GV/2016: R\$ 2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais).

Belém/PA, 27 de Setembro de 2016.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 113652**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/ FHC GV/2016**

OBJETO: Aquisição de Equipos, com bombas de infusão linear em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, serviços e centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Equipo comum, para administração de soluções parenterais para bomba de infusão em sistema linear. Tubulação em PVC transparente e flexível atóxico com lanceta de perfuração para frascos rígidos ou flexíveis, respirador lateral, filtro e ar com 0,2 micra, câmara de gotejamento flexível, filtro de 15 micra, pinça de controle gravitacional e clampanti-fluxo livre. Conexão LuerLock. Embalagem individual em grau cirúrgico.	20.000	R\$ 280.000,00	F CARDOSO E CIA LTDA
2	Equipo Fotosensível, para administração de soluções parenterais para bomba de infusão em sistema linear. Tubulação em PVC, flexível atóxico com lanceta de perfuração para frascos rígidos ou flexíveis, respirador lateral com 0,2 micra, câmara de gotejamento flexível, filtro de 15 micra, pinça de controle gravitacional e clampanti-fluxo livre. Conexão LuerLock e tubo transparente com medida aproximada de 300 mm. Embalagem individual em grau cirúrgico.	3.000	R\$ 63.000,00	F CARDOSO E CIA LTDA

3	Bombas de infusão linear peristáltica, em regime de comodato. Velocidade de infusão de 0,1 a 1000 ml/h em versões macro (1 a 1000 ml/h) e micro (0,1 a 100 ml/h). Volume total a ser infundido (0,1 a 999,9 ml/h em micro infusão e 1 a 9999 ml/h em macro infusão). Sensor de volume. Recurso para armazenamento de drogas indicadas no visor, oferecendo memória de armazenamento programável para inclusão de drogas padronizadas pela Instituição, dispensando o uso de identificação através de adesivos, etiquetas, etc. Programas de infusão incluídos: bólus, indução e microinfusão. Possibilidade de modificação do nível do alarme, limite de pressão, travar teclados, data e hora, modificar alarmes e pré-alarmes em geral. Recurso para detecção de variação de pressão no sistema de forma que a equipe de enfermagem identifique qualquer alteração do fluxo não programada, levando a medidas para a correção da falha apresentada e consequentemente, impedindo danos ao paciente. Recurso de pré-alarme de fim de oclusão ajustável, considerando ser indispensável a manutenção do fluxo constante antecipando à equipe de enfermagem a preparação de nova infusão. Sistema de segurança que evite a alteração da programação de forma acidental pelo paciente ou terceiros, evitando consequências danosas pelo fluxo não programado da infusão. Sistema de KVO ajustável proporcionando maior flexibilidade relativa à programação do fluxo (ml/h), considerando a rotina do serviço, mantendo um fluxo mínimo para manutenção do acesso venoso. Tempo de pausa ajustável com valor programável acima de 1 minuto. Sistema para detecção e prevenção de fluxo livre. Pré-alarme de fim de oclusão. Peso até 3,0 kg. Bateria com duração mínima de 3 horas. Defecção de bolha de ar por sensor ultrassônico. Capacidade para identificação de variação de pressão no sistema. Sistema anti-bólus que impede a infusão de líquidos no momento de oclusão, após a variação de pressão no sistema, evitando alterações importantes no fluxo de medicamentos ao paciente, sem alterar a programação prévia realizada. Permite infusão de hemoderivados. Voltagem de 110 / 240 volts com mudança automática de tensão.	300	COMODATO	F CARDOSO E CIA LTDA
---	---	-----	----------	----------------------

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/FHC GV/2016: R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

Belém/PA, 27 de Setembro de 2016.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 113650**

**CONVÊNIO**

**TERMO DE CONVÊNIO 004/2016**

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio na área da Saúde aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem provenientes do Serviço Nacional de Aprendizado Comercial - SENAC, Administração Regional do Pará.

Assinatura: 19/09/16

Vigência: 19/09/16 a 18/09/18

Parceiros:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA.

Endereço: Avenida Assis de Vasconcelos, Nº. 359

CEP: 66010-010

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANNA

End.: Tv. Alferes Costas s/n, Pedreira

CEP.: 66.083-106

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo: 112165**